C/2024/4377

5.7.2024

**Notificação prévia de uma concentração**

**(Processo M.11558 – BPOST / STACI)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(C/2024/4377)

1. Em 25 de junho de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— bpost SA/NV («bpost», Bélgica), detida a 51,04 % pelo Estado belga através da Société Fédérale de Participations et d'Investissements (Bélgica),

— Staci SAS («Staci», França), controlada em última instância pela Ardian Holding S.A.S («Ardian», França).

A bpost vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Staci.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— a Bpost presta o serviço postal universal e certos serviços de interesse económico geral na Bélgica. Além disso, opera no setor do correio não universal, dos serviços de entrega de encomendas, dos serviços de logística eletrónica e da distribuição de imprensa na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia,

— a Staci presta serviços de logística a retalho e oferece soluções logísticas *Business to Business* (B2B) e *Business to Consumer* (B2C) a empresas que externalizam operações de fornecimento para a sua rede ou clientes na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia. A Ardian é um grupo de participações privadas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11558 – BPOST / STACI

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).